



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL nº 199/2019-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)  
JAGUARUNA 2019/2020**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **09 de setembro a 18 de outubro 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2019/2020, na área do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna - SC.

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Formação de Guarda Vidas Civil – CFGVC.

**1.2 Local de funcionamento:** Sede da 8º Batalhão (Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão - SC), bem como em lagoas e praias do município de Jaguaruna - SC.

**1.3 Período de realização:** de 28 de outubro à 29 de novembro de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 90 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Habilitar civis nas técnicas de Salvamento Aquático em ambientes aquáticos (mar, rios, lagoas, represas, parques aquático, piscinas). Capacitar os alunos para adquirirem habilidades e técnicas para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático com a utilização de equipamentos básicos e técnicas básicas de Atendimento Pré-hospitalar. Capacitá-los também para desempenharem a atividade preventiva na orla marítima, e ao término do CFGVC, habilitá-lo para prestar serviço voluntário ao CBMSC como guarda-vidas civil.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 45 (quarenta e cinco) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

**3.2** Atestado médico comprovando estar **APTO** fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.

**3.3** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), na seção de Serviços (clique na opção "Cursos ao Cidadão").

4.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico acessando o link: <https://forms.gle/Aed142m1DNT5Z9ncA>

*Obs.: A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado e-mail.*

4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.4 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2019.

4.5 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 . Dos testes de avaliação física

5.1.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

**a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

**b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

5.2 Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido, obedecendo o limite de vagas em ordem de classificação.

5.3 Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

5.4 Não caberá recurso no teste de avaliação física.

5.5 O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Prova	Local	Data	Horário
Natação 500 metros	Piscina do Clube de Campo – Tubarão - SC	22/10/2019	08h00-min
Corrida 1600 metros	Pista de Corrida do Exército – Tubarão - SC	22/10/2019	14h00-min

5.6 Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo recomendado o uso de touca, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

5.7 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

5.8 Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

**5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**5.10** Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório ao candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas**

**6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

**6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- a. Menor tempo na prova de natação;
- b. Menor tempo na prova de corrida;
- c. Candidato com maior idade.

### **6.2 Da divulgação**

**6.2.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Quartel do 8º BBM, podendo ser consultada através do telefone (48) 3631-9650 ou na recepção do 8º BBM no **dia 24 de outubro de 2019**, no horário compreendido entre 13h e 19h.

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**7.1** Os candidatos aptos no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda Vidas Civas, a ser realizado entre os dias 29 de outubro e 29 de novembro de 2019, na sede da 8º BBM - Tubarão, situado a Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão – SC, bem como em lagoas e praias do município de Jaguaruna - SC.

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:

**7.2.1** Cópia autenticada da carteira de identidade;

**7.2.2** Cópia autenticada do CPF;

**7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

Certidão negativa de antecedentes criminais estadual; e

Certidão negativa de antecedentes criminais federal;

**7.2.4 Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,**

*Obs. O exame toxicológico será exigido após a conclusão do curso e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.*

**7.2.5 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;**

**7.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

*Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*

**7.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/2016/CBMSC.

**7.4** O Curso de Formação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

**7.4** Para iniciar o curso o aluno deve possuir nadadeiras modelo de resgate, sunga preta (masculino) maiô preto (feminino), shorts preto liso, camiseta branca lisa e calça jeans.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

**8.1.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

**8.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);

**8.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);

**8.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

**8.1.6.** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);

**8.1.7** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**9.3.1** R\$ 90,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**9.3.2** R\$ 150,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Cíveis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Cíveis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 04 de setembro de 2019.



**GUIDEVERSON DE LOURENCO HEISLER – Ten Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.